



Exmo.(a). Sr.(a) Comandante

Esquadra da Polícia Municipal de Albufeira

Esquadra da Polícia Municipal de Amadora

Esquadra da Polícia Municipal de Aveiro

Esquadra da Polícia Municipal de Braga

Esquadra da Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto

Esquadra da Polícia Municipal de Cascais

Esquadra da Polícia Municipal de Coimbra

Esquadra da Polícia Municipal de Fafe

Esquadra da Polícia Municipal de Felgueiras

Esquadra da Polícia Municipal de Gondomar

Esquadra da Polícia Municipal de Guimarães

Esquadra da Polícia Municipal de Loures

Esquadra da Polícia Municipal de Lousada

Esquadra da Polícia Municipal de Mafra

Esquadra da Polícia Municipal de Maia

Esquadra da Polícia Municipal de Marco de Canaveses

Esquadra da Polícia Municipal de Matosinhos

Esquadra da Polícia Municipal de Oeiras

Esquadra da Polícia Municipal de Paços de Ferreira

Esquadra da Polícia Municipal de Paredes

Esquadra da Polícia Municipal de Ponta Delgada

Esquadra da Polícia Municipal de Póvoa de Varzim

Esquadra da Polícia Municipal de Santo Tirso

Esquadra da Polícia Municipal de Sintra

Esquadra da Polícia Municipal da Trofa

Esquadra da Polícia Municipal de Valpaços

Esquadra da Polícia Municipal de Vieira do Minho

Esquadra da Polícia Municipal de Vila do Conde

Esquadra da Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão

Esquadra da Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia

Esquadra da Polícia Municipal de Vila Nova de Poiares

Esquadra da Polícia Municipal de Viseu

Sua referência

N/ comunicação de

Nossa referência

Data

SNPM15/2019

29/01/2019

ASSUNTO: Contributo e Posição deste Sindicato em Relação à Proposta de Alteração da Lei das Armas (7º Revisão)

Tendo chegado ao conhecimento deste sindicato, que ANMP solicitou um pedido de parecer a todos os Municípios com Polícia Municipal, acerca da proposta do Governo de alteração à Lei das Armas 7ª revisão, que já deu entrada na AR para discussão e votação, onde o Governo se propõe alterar o calibre da arma de serviço nas Polícias Municipais, bem como o regime de uso e porte de arma fora de serviço dos Agentes de polícia Municipal.

Neste sentido, vimos junto de V.ª Ex.ª apelar para que tenha em conta o parecer deste Sindicato, que junto se anexa e que se encontra disponível para consulta pública na página online da Assembleia da República, e que como pode V.ª Ex.ª verificar repudia a proposta do Governo, que vislumbra a continuação da diminuição e discriminação das Polícias Municipais do regime geral, pondo em causa esse bem jurídico máximo superior e o direito fundamental que é a proteção e defesa da vida humana.

Reiterando a posição em anexo a arma de serviço das Polícias Municipais deverá ser exatamente igual à em uso nas forças e serviços de segurança, bem como o regime de licença e uso e porte de arma deve ser o de especial isenção, igualando desta forma as Polícias Municipais Portuguesas às suas congéneres da União Europeia, como por exemplo Espanha e França.

Agradecemos desde já a disponibilidade e compreensão de V.ª Ex.ª subscrevemos-mos com os melhores cumprimentos.

Pedro Oliveira

Presidente do SNPM